

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 024/2018

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor
MARCELO MEIRA DA MATA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **MARCELO MEIRA DA MATA**, portador da cédula de identidade RG nº 5.835.414-7-SSP/PR, inscrito no CPF n.º 780.790.399-68, nomeado em 13 de dezembro de 2010, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2010/2015, de acordo com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.º 3069/2016, com fruição no período de 07 de fevereiro de 2018 a 06 de maio de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 8 de janeiro de 2.018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração



PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 10 | janeiro | 20 18
DE Nº 11.461
UJUARAMA, 10 | 01 | 20 18
Imoni Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS